



## PORTARIA COREN-SE Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253ª Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000038/2025-46;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Enfermeiro Fiscal, **Dr. Evaldo Lima de Oliveira Filho** para realização da fiscalização (proativa) no Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado no município de Lagarto/SE, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

**Art. 2º** Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º** Para o cumprimento desta atividade finalística, a profissional, designada no art. 1º fará jus ao recebimento de RAF, de acordo com a Decisão Coren/SE 28/2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 08/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0536914** e o código CRC **D3A2A15E**.

---

Referência: Processo nº 00248.000038/2025-46

SEI nº 0536914

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 08/01/2025 14:46:26.